



**FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES
FILANTRÓPICAS E BENEFICENTES DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

Filiada às Confederações Internacional e Brasileira das Misericórdias

Circular nº 016/2017

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017

Prezados Senhores,

Dentre as obrigações das Entidades, surgiu mais que não é nova, mas está sendo cobrado pelo órgão competente, no caso o IBAMA – trata-se do **O Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais**.

Trata-se de registro obrigatório de pessoas físicas e **jurídicas** que realizam [atividades da tabela CTF/APP](#), ou seja, que, em razão de Lei ou regulamento, são passíveis de controle ambiental.

É um cadastramento auto declarante, e no nosso caso, conforme legislação, isento de pagamento, conforme o artigo 17-F, da [Lei 6938/1981](#), “*são isentas do pagamento da TCFA as entidades públicas federais, distritais, estaduais e municipais, as entidades filantrópicas, aqueles que praticam agricultura de subsistência e as populações tradicionais.*” (NR).

Antes de iniciar o [CADASTRO](#) (pessoa jurídica), da Instituição, deverá ser realizado o [CADASTRO](#) (pessoa física), do representante legal e do DECLARANTE, pessoa responsável pelo preenchimento do referido cadastramento, a sugestão que seja utilizado o **navegador mozilla firefox**. Verificar no “link” [como cadastrar pessoa jurídica](#).

Importante: Ao realizar o cadastramento a data do “início da atividade” deverá ser a mesma data que está sendo realizado o cadastro, e a data do término, deverá ficar em branco.

O cadastramento traz a obrigatoriedade do preenchimento regular do RAPP – Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidora, que vai de **1º de fevereiro a 31 de março de cada ano**.

Previsão legal: [Lei 6938/1981](#); [Instrução Normativa nº 6/2013](#).

Atenciosamente



Roberto Nabarro
Assessoria Técnica

assessoriatecnica@femerj.org.br
Tel: (21)2524-0786

Federação das Misericórdias e
Entidades Filantrópicas e Beneficentes
do Estado do Rio de Janeiro